

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS

DADOS DO PROCESSO

Órgão/Entidade Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro / CE

Número do Processo: Processo Administrativo nº 0000520260622000126

Objeto da Contratação: Aquisição de "Kits Brincar e Incluir" e "Kit Saúde Integral" para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os riscos inerentes ao processo de contratação pública em tela, servindo como ferramenta de governança indispensável para assegurar a eficiência e a regularidade dos atos administrativos. A análise fundamenta-se nos preceitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que posiciona a gestão de riscos como um dos pilares essenciais da integridade e do planejamento estratégico das contratações públicas.

A relevância da gestão de riscos está diretamente associada ao art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, que determina a alta administração o dever de implementar controles internos e mitigar riscos para assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias. Complementarmente, o art. 18, inciso V, exige que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemple a análise de riscos para subsidiar a viabilidade técnica e econômica da solução, enquanto o art. 22 e o art. 72 detalham os procedimentos de instrução e eficácia dos atos, os quais dependem do mapeamento preventivo de falhas estruturais ou procedimentais. Ademais, a vinculação aos arts. 103 e 169 reforça a necessidade de controle contínuo, fiscalização eficiente e o uso de matrizes contratuais para a repartição objetiva de riscos entre a Administração e o contratado.

O alinhamento com essas normas garante que os critérios de probabilidade, impacto e cálculo do nível de risco adotados sigam padrões metodológicos homogêneos, conferindo maior robustez e tecnicidade às tomadas de decisão no âmbito municipal.

Desta forma, os riscos aqui mapeados serão contextualizados à realidade operacional do município e às especificidades do objeto licitado, permitindo a transição fluida para a caracterização detalhada do cenário da contratação.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise de riscos atua como um instrumento de governança proativo, convertendo dados abstratos de planejamento em ações executáveis e preventivas. Ela subsidia diretamente a elaboração do Termo de Referência (TR), do edital de licitação e do futuro termo de contrato, blindando a Administração contra desvios de finalidade, direcionamentos indevidos e prejuízos ao erário. No caso específico deste processo administrativo, o Fundo Municipal de Saúde de Deputado Irapuan Pinheiro/CE visa suprir a insuficiência de materiais pedagógicos e terapêuticos nas Unidades Básicas de Saúde.

O objeto consiste na aquisição de 1 (uma) unidade do "Kit Brincar e Incluir" (composto por manuais didáticos, painéis sensoriais, jogos e fantoches) e 1 (uma) unidade do "Kit Saúde Integral" (focado em campanhas lúdicas de prevenção de endemias e higiene bucal). Estes insumos são destinados ao atendimento do público infantil, com ênfase em crianças com necessidades especiais, em estrita consonância com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) e as diretrizes do SUS. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 17.200,00, tendo o ETP sugerido o modelo de execução integral e a não utilização do Sistema de Registro de Preços devido ao caráter pontual e fixo da demanda.

Apesar do baixo valor financeiro global, a contratação possui alta relevância social e assistencial. Falhas no fornecimento, atrasos logísticos ou a entrega de produtos sem a devida certificação técnica podem comprometer diretamente o desenvolvimento neuropsicomotor dos pacientes e interromper serviços terapêuticos essenciais prestados por equipes multiprofissionais do município.

3. OBJETIVOS DA ANÁLISE DE RISCOS

A aplicação do gerenciamento de riscos neste processo visa alcançar os seguintes objetivos específicos:

- **Garantir conformidade legal e segurança jurídica:** Assegurar o cumprimento integral da Lei nº 14.133/2021 e das normas de segurança do INMETRO (Portaria nº 302/2021).
- **Maximizar o sucesso da contratação:** Garantir que os Kits pedagógicos e terapêuticos cheguem às Unidades Básicas de Saúde dentro do prazo e com a qualidade exigida.
- **Reduzir perdas financeiras e reputacionais:** Evitar a compra de produtos de baixa durabilidade, sobrepreços ou a ocorrência de licitações desertas/fracassadas.

- **Apoiar decisões gerenciais:** Fornecer ao Agente de Contratação e à equipe de planejamento subsídios técnicos para a condução do certame e fiscalização contratual.
- **Melhorar a eficiência e economicidade:** Otimizar a atuação administrativa e garantir que a proposta selecionada ofereça o menor custo total de propriedade combinado com a eficácia terapêutica pretendida.

4. METODOLOGIA

A metodologia aplicada segue o padrão estabelecido na Portaria nº 05/2021 do Estado do Ceará. O nível de **Risco Inerente (RI)** é obtido através do produto matemático entre o **Nível de Probabilidade (NP)** e o **Nível de Impacto (NI)**, desconsiderando-se eventuais controles existentes:

$$RI = NP \times NI$$

Escalas de Avaliação

Nível de Probabilidade (NP)

- **Muito Baixa (Peso 1):** Improvável. Evento pode ocorrer em situações excepcionais.
- **Baixa (Peso 2):** Rara. Ocorrência inesperada ou casual.
- **Média (Peso 5):** Possível. Circunstâncias indicam moderadamente a possibilidade.
- **Alta (Peso 8):** Provável. Fortes indícios de que o evento ocorrerá.
- **Muito Alta (Peso 10):** Praticamente certa. Circunstâncias indicam claramente a ocorrência.

Nível de Impacto (NI)

- **Muito Baixo (Peso 1):** Mínimo impacto nos objetivos do processo.
- **Baixo (Peso 2):** Pequeno impacto nos objetivos do processo.
- **Médio (Peso 5):** Moderado impacto, porém recuperável.
- **Alto (Peso 8):** Significativo impacto, de difícil reversão.
- **Muito Alto (Peso 10):** Catastrófico e irreversível para a execução do objeto.

Faixas de Classificação do Risco Inerente (RI)

- **Risco Baixo (RB):** 0 a 9,99
- **Risco Médio (RM):** 10 a 39,99
- **Risco Alto (RA):** 40 a 79,99
- **Risco Extremo (RE):** 80 a 100

5. MATRIZ DE RISCOS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências / Impactos	Cálculo ($NP \times NI$)	Classificação
R01	Restrição indevida de competitividade ou direcionamento na fase de edital.	Legal / Planejamento	Impugnações ao edital, atraso no cronograma do certame e possível sobrepreço por falta de concorrentes.	$5 \times 5 = 25$	Risco Médio (RM)
R02	Licitação deserta ou fracassada devido ao baixo valor estimado ou desinteresse do mercado nacional pelo porte do lote.	Planejamento / Financeiro	Interrupção do cronograma de atendimento terapêutico infantil e necessidade de retrabalho na pesquisa de preços. PDF	$5 \times 8 = 40$	Risco Alto (RA)
R03	Entrega de materiais sem certificação do INMETRO ou confeccionados com matéria-prima tóxica. PDF	Operacional / Reputacional	Riscos à integridade física das crianças assistidas, devolução do lote e sanções administrativas ao fornecedor. PDF	$2 \times 10 = 20$	Risco Médio (RM)
R04	Atraso na entrega dos Kits por falha logística ou incapacidade operacional do fornecedor eleito. PDF	Execução / Operacional	Descontinuidade das ações de reabilitação e descumprimento das metas da PNAISC. PDF	$5 \times 8 = 40$	Risco Alto (RA)
R05	Fragilidade ou ausência de capacitação dos servidores para fiscalização e recebimento dos itens pedagógicos específicos. PDF	Operacional	Recebimento indevido de bens com qualidade inferior à contratada ou desalinhados à BNCC. PDF	$5 \times 5 = 25$	Risco Médio (RM)

6. MEDIDAS DE TRATAMENTO E CONTROLE

ID: R01

- **Ação Proposta:** Ampla publicidade do edital de licitação e manutenção de critérios técnicos estritamente objetivos no Termo de Referência, sem indicação ou vedação de marcas.
- **Tipo de Tratamento:** Prevenção.
- **Responsável:** Agente de Contratação / Equipe de Planejamento.
- **Prazo Estimado:** Fase de elaboração do Edital.
- **Indicadores:** Número de empresas participantes / Ausência de impugnações fundadas.

ID: R02

- **Ação Proposta:** Ampla divulgação da dispensa eletrônica ou certame junto a sindicatos da categoria e fornecedores locais e nacionais mapeados na pesquisa de mercado, garantindo clareza quanto ao modelo de execução integral.
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação.
- **Responsável:** Setor de Licitações / Agente de Contratação.
- **Prazo Estimado:** Fase de publicação do certame.

ID: R03

- **Ação Proposta:** Exigência expressa no edital de apresentação de laudos técnicos e comprovação de certificação do INMETRO (Portaria nº 302/2021) juntamente com a proposta e no ato da entrega física dos materiais.
- **Tipo de Tratamento:** Prevenção / Barreira.
- **Responsável:** Fiscal de Contrato / Equipe de Recebimento.
- **Prazo Estimado:** Fase de habilitação e recebimento do objeto.
- **Indicadores:** 100% dos itens conferidos com selo INMETRO atóxico.

ID: R04

- **Ação Proposta:** Inclusão de cláusula penal detalhada prevendo multas moratórias por dia de atraso e emissão de alertas formais imediatamente após o esgotamento do prazo de entrega estipulado (30 a 45 dias úteis).
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação / Contingência.
- **Responsável:** Gestor de Contrato / Fundo Municipal de Saúde.
- **Prazo Estimado:** Fase de execução contratual.

ID: R05

- **Ação Proposta:** Realização de reunião de alinhamento prévio e treinamento das equipes multiprofissionais (terapeutas e psicólogos) sobre os critérios do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e conformidade dos kits antes do recebimento definitivo.
- **Tipo de Tratamento:** Mitigação.
- **Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde / Comissão de Planejamento.
- **Prazo Estimado:** Período anterior à entrega dos kits.

7. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

A gestão de riscos não se encerra com a publicação deste relatório; ela exige monitoramento contínuo ao longo de todo o ciclo de vida da contratação. Diante do mapeamento realizado, evidencia-se que os riscos de maior criticidade concentram-se na possibilidade de fracasso do certame por desinteresse do mercado (R02) e em eventuais atrasos logísticos do fornecedor (R04), ambos classificados como Risco Alto (RA).

Recomenda-se enfaticamente o fortalecimento da cultura de gestão de riscos por meio da integração deste mapa com a atuação direta do fiscal e do gestor do contrato. Devido à simplicidade do objeto e ao seu valor estimado, a instituição de um plano de gestão de riscos complexo e apartado mostra-se desnecessária, sendo suficiente a inclusão das medidas mitigadoras propostas diretamente no corpo do Termo de Referência e nos check-lists de conferência da comissão de recebimento.

Como sugestão de aprimoramento para contratações futuras de mesma natureza, orienta-se o acompanhamento histórico do desempenho das empresas contratadas no município, bem como a avaliação da aderência clínica e pedagógica dos materiais adquiridos junto aos profissionais de saúde, consolidando dados que subsidiarão o Planejamento Anual de Contratações subsequente.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, em 08/07/2026

Autoridade Competente
Fundo Municipal de Saúde – FMS

Equipe de Planejamento